



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de instalação de ponto de ônibus na Avenida Professor Vicente de Lima, altura do número 480, localizado no Bairro Iemanjá, no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade do serviço de instalação de ponto de ônibus na Avenida Professor Vicente de Lima, altura do número 480, localizado no Bairro Iemanjá, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores locais, visto que o local especificado tem grande fluxo de pessoas e de crianças, que ficam aguardando o ônibus para irem a escola, e já outros usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros a fazeres.

A instalação do banco e cobertura protegerá as pessoas para não ficar exposto ao sol e chuvas, promovendo conforto aos munícipes enquanto aguardam o transporte urbano coletivo.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, para uma melhor qualidade de vida.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de julho de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 17/07/2025 14:59

Checksum: **5C8918359F807AB407288D1182F3366484AD95E3192A345E3518F4C46B2BB6BE**